



DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 06 de abril de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) é feriado nacional, Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia supramencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ibimirim, 28 de março de 2023.



José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUblicado
Em: 29/03/2023